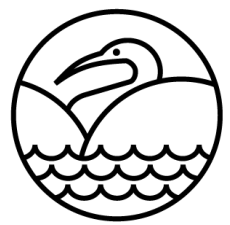




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Saúde



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

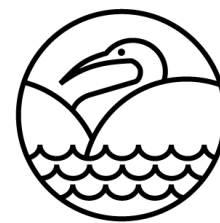
- 1.1 A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de recolhimento e acolhimento de animais de médio e grande porte em vias públicas municipais e cuidados com animais domésticos (incluindo alimentação, banho, administração de medicamentos conforme orientação do médico veterinário), a manutenção do local onde os animais serão abrigados (incluindo pequenos consertos).
- 1.2 A contratação será por estimativa em horas sendo R\$ 22,50 a hora trabalhada, a prestação do serviço será em média 200 horas mensais por um período de 12 meses, com previsão de 2.600 horas.

Item	Quantidades	Unidades	Descrição
01	12	Meses	Recolhimento e acolhimento de animais de médio e grande porte em vias públicas municipais e cuidados com animais domésticos (incluindo alimentação, banho, administração de medicamentos conforme orientação do médico veterinário), a manutenção do local onde os animais serão abrigados (incluindo pequenos consertos).



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Saúde

Entende-se neste processo por animais de grandes portes os equinos, suínos, caprinos, bovinos, dentre outros.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se a presente licitação, pois este serviço é essencial à segurança e os cidadãos, veículos e dos próprios animais em trânsito e em via públicas municipais, neste sentido é que solicitamos a contratação de um responsável pelo recolhimento de animais de médios e grande porte soltos nas vias urbanas, este processo deverá ocorrer de forma planejada e antecipada, dada a periculosidade de animais trafegando pelas vias e sob o risco de morte, bem como garantir os cuidados necessários aos animais recolhidos que necessitem de observação veterinária.

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O OBJETO

3.1 O objeto desta licitação será executado sob exclusiva responsabilidade da adjudicatária que utiliza a seus próprios materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas vigentes e as disposições deste edital.

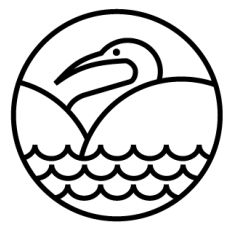
4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO SERVIÇO

4.1 Considerando-se tratar de uma licitação de compra de serviços, quando da efetiva contratação deste objeto, a administração aceitará mensalmente os serviços devidamente aprovados pelo setor de vigilância Sanitária e zoonoses, a solicitante informará a secretaria de saúde para expedição de ordem de serviços para efeito de empenho e pagamento.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Saúde

- 4.2** A aceitabilidade dos serviços implica na apresentação dos seguintes itens:
- 4.2.1** Apresentação orderá de serviços, requisição devidamente solicitado pela secretaria de saúde municipal.
- 4.2.2** Aprovação dos serviços pela secretaria de saúde municipal solicitante a quem ela incumbiu da fiscalização, aprovação ou rejeição em parte ou no todo dos serviços indicando a penalidade cabível.
- 4.2.3** Nota fiscal na forma eletrônica
- 4.2.4** Caso sejam descumpridas quaisquer das informações exigidas, o serviço será recusado pelo município de Ilha Comprida, através do órgão competente de fiscalização.
- 4.2.5** Tais critérios de aceitabilidade tem fulcro no direito e na obrigação do município na obtenção da garantia dos serviços executados de acordo com a legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

- 5.1** O prazo de execução dos serviços deste contrato de 12 meses de acordo com a vigência da licitação, podendo ser prorrogado, se for de vontade do contratante.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 6.1** Os serviços deverão ser realizados de acordo com a prefeitura municipal de Ilha Comprida, através da secretaria de saúde.

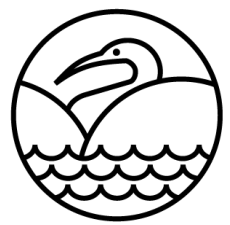
7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1** Serão responsabilidades do contratante



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Saúde

7.1.1- apreender, em até 30 minutos após o chamando, animais de médio e grande porte (equinos, suínos, caprino, bovino, dentre outros) conforme definido neste termo.

7.1.2 Acolher os animais recolhidos em boas condições sanitárias e fornecer o conforto necessário.

7.1.3 Cadastrar todos os animais apreendidos e solicitar que seja implantado o chip, descrição completa dos animais e documentos dos proprietários, indicando com a facilidade e rapidez as reincidências.

7.1.4 Atender adequadamente os fluxos definidos pela secretaria de saúde, através da vigilância sanitária e zoonoses.

7.1.5 Liberar o animal ao proprietário somente com o pagamento da multa.

7.1.6 Disponibilizar números de telefone com funcionamento durante 24 hs por dia e sete dias da semana para recebimento de chamadas, atendimento aos proprietários dos animais e demais e demais dúvidas da população, cumprir uma carga horário semanal de 40 horas, com horário a ser estipulado pela fiscalizado pela chefia da divisão de vigilância Sanitária e zoonoses e terá como local de trabalho o centro de zoonoses do município.

7.1.7 Atender todas as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto desta contratação.

7.1.8 Manter a segurança dos animais desde a sua apreensão até a recolhida pelo proprietário.

7.2 Será responsabilidade da contratante

7.2.1 Disponibilizar local apropriado pra o acolhimento dos animais

7.2.2 Fiscalizar a prestação de serviços

7.2.3 Estabelecer fluxos para a prestação de serviços, englobando desde o contato com a população até a liberação dos animais e agendamento ao contratado.

7.2.4 Efetuar os pagamentos dentro do prazo e condições expostas neste edital

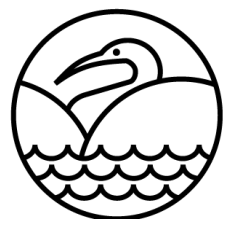
7.2.5 Disponibilizar meios de pagamento da multa a serem pagas pelo proprietário do animal e demais despesas a custo do mesmo, bem como autorizar a liberação dos animais.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Saúde



7.2.6 Solicitar e acompanhar leilões para animais não resgatados e/ou abates e /ou doações a instituições de caridade.

8. **DOS TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS**

8.1 Todos os tributos que incidirem sobre a licitação ou atividade que constitua seu objeto deverá ser pagos, exclusivamente pela adjudicataria, que se responsabiliza pelo cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avançados.

9. **PROIBIÇÕES**

9.1 Fica a adjudicataria proibida de subcontratar ou ceder no todo ou em parte o objeto desse processo sob pena de responsabilidade.